



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 31 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Lucianópolis possui conta bancária depositada no Banco do Brasil, agência 6868-3, sob n.º 130.029-6, na cidade de Lucianópolis;

CONSIDERANDO que as movimentações financeiras são realizadas por meios de emissões de Cheques, Transferências e Pagamentos por meio eletrônico (on-line);

CONSIDERANDO que durante todo o exercício são realizados saques e depósitos, independentemente do valor, desde que haja saldo suficiente;

CONSIDERANDO que nas emissões de Cheques deverão constar as assinaturas do Representante Legal, o Presidente, ou do Diretor da Secretaria da Câmara;

**RESOLVE .....**

Autorizar o Senhor MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Lucianópolis, portador do RG 42.442.312-1 e CPF 369.351.628-66, para que, junto a mim, CLAUDINEI ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara, esteja autorizado a movimentar, como e quando necessário, a Conta Corrente n.º 130.029-6, depositada no Banco do Brasil – Ag. 6868-3, em Lucianópolis;

Desde já, os mesmos estão autorizados, a proceder qualquer alteração na citada conta: saques, depósitos, pagamentos, transferências eletrônicas, emissões de cheques em nome do Poder Legislativo Municipal, endosso, bloquear e desbloquear senhas, solicitar aplicação e resgate dos saldos, entre outras movimentações pertinentes e que forem necessárias, entre outros assuntos, na conformidade do **Anexo I** que faz parte integrante desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 04 de janeiro de 2021.

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Lucianópolis, na data supra.

**MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA**  
**DIRETOR DA SECRETARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO I -**

**AUTORIZAÇÃO / PERMISSÕES**

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as atribuições do Presidente da Câmara Municipal e, ainda, a do Diretor da Secretaria já constantes nesta Portaria;

Fica AUTORIZADO, o Senhor MICHEL FABRÍCIO CRUZ ANDREAÇA, Diretor da Câmara Municipal de Lucianópolis, portador do RG 42.442.312-1 e CPF 369.351.628-66 e o Senhor CLAUDINEI ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara, a procederem as seguintes operações:

- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósitos;
- Receber, Passar Recibos e dar Quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Autorizar Débito em Conta relativo a Operações;
- Retirar Cheques devolvidos;
- Efetuar Transferências e Pagamentos, sem meios eletrônicos;
- Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgate e Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico (DOC, TED, PIX);
- Efetuar movimentação financeira no RPG
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos e sem investimentos;
- Efetuar Transferência para mesma titularidade;
- Encerrar Contas de Depósitos;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços (Gerenciar, ordenar e gerir os Empréstimos Consignados);

Câmara Municipal de Lucianópolis, 04 de janeiro de 2021.

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**MICHEL FABRÍCIO CRUZ ANDREAÇA**  
**DIRETOR DA SECRETARIA**